



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 9 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 126 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

###### 2.050 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTRA A SECA

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Suplementado: 100.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

###### 1.019 - AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 100.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.

**DIEGO ALVES DA SILVA**

Secretário da Fazenda  
CPF: 053.040.925-97

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**

Prefeito Municipal  
CPF: 036.832.075-82